



Serra (ES), terça-feira, 12 de maio de 2026

**Weverson Valcker Meireles**  
Prefeito

**Gracimeri Vieira Soeiro De Castro Gaviorno**  
Vice-prefeita

## SECRETARIADO MUNICIPAL

**Lilian Siqueira da Costa Schmidt**  
Coordenadora de Governo

**Alessandra Costa Ferreira Nunes**  
Procuradora-Geral

**Emiliano Coutinho Ricas**  
Controlador-Geral

**Fabiola Zardini Ribeiro**  
Secretária Municipal de Comunicação

**Henrique Valentim Martins da Silva**  
Secretário Municipal da Fazenda

**Gracimeri Vieira Soeiro De Castro Gaviorno**  
Secretária Municipal de Defesa Social

**Mayara Lima Candido**  
Secretária Municipal de Educação

**Jorge Tadeu Laranja**  
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

**Fernanda Coimbra Mota da Silva**  
Secretária Municipal de Saúde

**Graziella Dalla Pagani**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**Pedro Henrique Trindade de Souza**  
Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

**Izolina Marcia Lamas Silva**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

**Alexandro da Vitoria**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**Izabela Biancardi Roriz**  
Secretária Municipal de Obras

**Enivaldo Dias Pereira**  
Secretário Municipal de Serviços

**Wanessa Cristina Vasconcelos Bruno Souza - Respondendo**  
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

**Lilian Mota Pereira**  
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

**Alexandro da Vitoria - Respondendo**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**Alexandro da Vitoria - Respondendo**  
Secretário Municipal Especial de Agricultura, Agroturismo, Aquicultura e Pesca

**Lilian Mota Pereira - Respondendo**  
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

**Laís Alves Garcia**  
Secretária Municipal de Habitação

**Iranilson Casado Pontes**  
Secretário-chefe do Gabinete do Prefeito

## AUTARQUIA

**Wellington Costa Freitas** - Diretor-presidente do Instituto de Previdência dos Servidores

# CRECHE PROMOVE FEIRINHA EDUCATIVA E INCENTIVA HÁBITOS SAUDÁVEIS

» *Atividade uniu brincadeira, aprendizado e alimentação saudável de forma criativa*



O ambiente escolar se transformou em uma animada feirinha cheia de cores, descobertas e aprendizado no Centro Municipal de Educação Infantil em Tempo Integral (CMEITI) Geralda Carvalho Patrocínio, em Planalto Serrano, Bloco C. A atividade especial, realizada com crianças do Grupo 4, proporcionou momentos de interação, imaginação e aprendizado sobre alimentação saudável e situações do cotidiano.

Durante a vivência, as crianças participaram como vendedores, compradores e organizadores da feira, explorando frutas, verduras e legumes enquanto desenvolviam

a oralidade, a socialização, a autonomia e conceitos matemáticos iniciais, como quantidade, comparação e classificação. A atividade, realizada sob orientação da professora Elen dos Santos, também contou com a preparação coletiva de uma salada de frutas, fortalecendo a cooperação, a coordenação motora e o trabalho em equipe.

Segundo a professora, a iniciativa faz parte de um projeto institucional voltado para valores e vivências do cotidiano. “A ideia foi aproximar as crianças da realidade de forma leve e significativa, trabalhando a alimentação saudável, a importância

da natureza e permitindo que elas fossem protagonistas de cada experiência”, destacou.

A diretora Josiany Meireles explicou que o projeto terá continuidade com novas atividades envolvendo as famílias e a comunidade, incluindo experiências sobre a origem dos alimentos e a criação de hortas. “Dessa forma, vamos ampliar ainda mais o aprendizado das crianças de maneira prática e participativa”, concluiu.

Texto: Giulia Vendroski

Foto: Divulgação



**SIGA AS NOSSAS REDES OFICIAIS:**



[prefeituraserra](#)

[prefeituraserra](#)

[www.serra.es.gov.br](http://www.serra.es.gov.br)



PREFEITURA DA  
**SERRA**

# SERRA REALIZA MAIS DE 2 MIL SERVIÇOS NA REDE DE DRENAGEM EM 3 MESES

» *Ações preventivas são realizados diariamente para reduzir impactos das chuvas e evitar alagamentos no município*



Somente no primeiro trimestre deste ano, a Prefeitura da Serra, por meio da Secretaria de Serviços (Sese), realizou mais de 2 mil atendimentos de manutenção na rede de drenagem em diversos bairros do município. As ações fazem parte do trabalho preventivo executado ao longo de todo o ano para reduzir os impactos das chuvas fortes e evitar pontos de alagamento.

O levantamento, referente aos três primeiros meses deste ano, inclui serviços como avaliações de afundamento de asfalto, conhecidas como “chupão”; desobstruções de redes pluviais; limpeza de caixas-raio e poços de visita (PVs); substituição de grelhas e tampas de PV; troca de tampas de concreto em áreas sem rede de saneamento,

além de esgotamento de fossas e desobstrução de redes de esgoto.

As equipes da Sese atuam diariamente em diferentes regiões da cidade, reforçando a manutenção preventiva da rede de microdrenagem para garantir o escoamento correto da água da chuva e mais segurança para a população.

O secretário de Serviços da Serra, Enivaldo Dias, destaca que o trabalho contínuo é essencial para minimizar transtornos durante os períodos de maior volume de chuva. “Nosso trabalho de prevenção acontece durante todo o ano, não apenas no período chuvoso. A manutenção constante da rede de drenagem é fundamental para evitar alagamentos, garantir o

bom funcionamento do sistema e trazer mais segurança e qualidade de vida para os moradores da Serra”, afirmou o secretário.

O morador pode solicitar os serviços pelos telefones: (27) 3291-5306 e 3291-5388, ou via mensagem pelo WhatsApp: (27) 98182-1134. As solicitações podem ser feitas de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas. Já para o atendimento de serviços de tapa-buraco, a solicitação é realizada via Colab, disponível gratuitamente nas lojas de aplicativos ou pelo site [www.colab.com.br/sou-cidadao/](http://www.colab.com.br/sou-cidadao/).

Texto: Roberta Pelissari  
Foto: Arquivo Sese

Visite o nosso  
**CANAL OFICIAL**

**YouTube**  
PrefeituraSerraOficial





# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA  
**SERRA**

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), terça-feira, 12 de Maio de 2026

Edição N1.298

## ATOS MUNICIPAIS

### Atos Municipais

### Decretos

#### DECRETO Nº 422, DE 11 DE MAIO DE 2026

RETIFICA O DECRETO Nº 363, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o cronograma constante no ANEXO I do Decreto nº 363, de 23 de abril de 2026, que passa a vigorar nos seguintes termos:

ANEXO I CRONOGRAMA PREVISTO	
POSSE (PROCESSO ELETRÔNICO)	A PARTIR DE 30/04/2026
ESCOLHA DE VAGAS/LOTAÇÃO	13/05/2026 - 9:00H LOCAL: AUDITÓRIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO ARINO GONÇALVES - SESA RUA DOMINGOS MARTINS - Nº 181, SERRA SEDE - ES
INICIO DAS ATIVIDADES	18/05/2026

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 11 de maio de 2026.

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**

Prefeito Municipal

Protocolo 1784596

#### DECRETO Nº 423, DE 11 DE MAIO DE 2026

RETIFICA O DECRETO Nº 366, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o cronograma constante no ANEXO I do Decreto nº 366, de 23 de abril de 2026, que passa a vigorar nos seguintes termos:

ANEXO I CRONOGRAMA PREVISTO	
POSSE (PROCESSO ELETRÔNICO)	A PARTIR DE 30/04/2026

ESCOLHA DE VAGAS/LOTAÇÃO	13/05/2026 - 9:00H LOCAL: AUDITÓRIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO ARINO GONÇALVES - SESA RUA DOMINGOS MARTINS - Nº 181, SERRA SEDE - ES
INICIO DAS ATIVIDADES	18/05/2026

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 11 de maio de 2026.

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**

Prefeito Municipal

Protocolo 1784600

#### DECRETO Nº 424, DE 11 DE MAIO DE 2026

RETIFICA O DECRETO Nº 365, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o cronograma constante no ANEXO I do Decreto nº 365, de 23 de abril de 2026, que passa a vigorar nos seguintes termos:

ANEXO I CRONOGRAMA PREVISTO	
POSSE (PROCESSO ELETRÔNICO)	A PARTIR DE 30/04/2026
ESCOLHA DE VAGAS/LOTAÇÃO	13/05/2026 - 9:00H LOCAL: AUDITÓRIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO ARINO GONÇALVES - SESA RUA DOMINGOS MARTINS - Nº 181, SERRA SEDE - ES
INICIO DAS ATIVIDADES	18/05/2026

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 11 de maio de 2026.

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**

Prefeito Municipal

Protocolo 1784602

#### DECRETO Nº 425, DE 11 DE MAIO DE 2026

RETIFICA O DECRETO Nº 364, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o cronograma constante no ANEXO I do Decreto nº 364, de 23 de abril de 2026, que passa a vigorar nos seguintes termos:

ANEXO I CRONOGRAMA PREVISTO	
POSSE (PROCESSO ELETRÔNICO)	A PARTIR DE 30/04/2026
ESCOLHA DE VAGAS/LOTAÇÃO	13/05/2026 - 9:00H LOCAL: AUDITÓRIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO ARINO GONÇALVES - SESA RUA DOMINGOS MARTINS - Nº 181, SERRA SEDE - ES
INICIO DAS ATIVIDADES	18/05/2026

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 11 de maio de 2026.

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**

Prefeito Municipal

**Protocolo 1784604**

### DECRETO Nº 426/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 11º e 12º da Lei nº 6.260/2025 de 30/12/2025; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.857.142,86 (Dois milhões e oitocentos e cinquenta e sete mil e cento e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos) no orçamento vigente na dotação orçamentária constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Os recursos necessários para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, são provenientes do superávit financeiro do exercício de 2025 com valor de R\$ 2.857.142,86 (Dois milhões e oitocentos e cinquenta e sete mil e cento e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos) .

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário  
Palácio Municipal, em Serra, em 11 de maio de 2026

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**

Prefeito Municipal

**HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA**

Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.302.0027.2047	Fortalecer a Rede de Atenção Especializada a Saúd	3.3.90.34.00	2.600.0000.0001	2.857.142,86
		TOTAL		2.857.142,86

**Protocolo 1784713**

### DECRETO Nº 427/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 11º e 12º da Lei nº 6.260/2025 de 30/12/2025; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário  
Palácio Municipal, em Serra, em 11 de maio de 2026

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**

Prefeito Municipal

**HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA**

Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
03.00.00	PROCURADORIA GERAL			
03.01.00	Procuradoria Geral			

04.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	4.4.90.52.42	1.500.0000.0000	15.000,00
05.00.00	SEC MUN DE GESTÃO E PLANEJAMENTO			
05.01.00	Sec Mun de Gestão e Planejamento			
04.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	3.3.90.14.14	1.500.0000.0000	5.000,00
04.122.0023.2063	Gerir, manter e conservar os bens móveis e imóveis	3.3.90.37.01	1.500.0000.0000	42.179,81
06.00.00	SEC MUN DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
06.01.00	Sec Mun de Inovação, Ciência e Tecnologia			
19.126.0011.2030	Desenvolver, aprimorar e manter a cibersegurança d	3.3.90.39.08	1.500.0000.0000	1.300.000,00
19.126.0011.2088	Modernizar, reestruturar e manter infraestrutura d	3.3.90.92.40	1.500.0000.0000	58.613,00
09.00.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS			
09.01.00	Secretaria de Serviços			
04.122.0023.2063	Gerir, manter e conservar os bens móveis e imóveis	3.3.90.37.03	1.705.0000.0000	860.000,00
04.122.0023.2063	Gerir, manter e conservar os bens móveis e imóveis	3.3.90.39.17	1.500.0000.0000	60.000,00
15.452.0002.2122	Promover a manutenção e requalificação dos Cemitér	3.3.90.39.05	1.705.0000.0000	2.389.749,00
		TOTAL		4.730.541,81

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
03.00.00	PROCURADORIA GERAL			
03.01.00	Procuradoria Geral			
04.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	3.3.90.39.42	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	3.3.90.39.74	1.500.0000.0000	11.000,00
04.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	3.3.90.39.90	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	3.3.90.92.99	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	3.3.90.93.99	1.500.0000.0000	1.000,00
05.00.00	SEC MUN DE GESTÃO E PLANEJAMENTO			
05.01.00	Sec Mun de Gestão e Planejamento			
04.121.0014.2097	Planejar, monitorar e avaliar Políticas Públicas	3.3.90.40.99	1.500.0000.0000	5.000,00
06.00.00	SEC MUN DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
06.01.00	Sec Mun de Inovação, Ciência e Tecnologia			
19.126.0015.2054	Fortalecer o Distrito de Inovação InovaSerra	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	58.613,00
09.00.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS			
09.01.00	Secretaria de Serviços			
04.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	4.4.90.52.06	1.500.0000.0000	16.000,00
04.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	4.4.90.52.17	1.500.0000.0000	20.000,00
04.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	4.4.90.52.18	1.500.0000.0000	24.000,00
15.452.0002.2121	Promover a ampliação, modernização e manutenção do	3.3.90.39.78	1.705.0000.0000	3.249.749,00
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
04.122.0023.2060	Gerir e manter os Serviços de Transporte	3.3.90.30.01	1.500.0000.0000	13.960,47
04.122.0023.2063	Gerir, manter e conservar os bens móveis e imóveis	3.3.90.34.00	1.500.0000.0000	28.219,34
24.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
24.01.00	Rec. Sob Supervisão Sefa/Proger			
28.846.0000.3002	Pagamento de Sentenças Judiciárias	3.1.90.91.97	1.500.0000.0000	1.300.000,00
		TOTAL		4.730.541,81

Protocolo 1784715



## Portaria

## SEDU-PORTARIA E Nº 020/2026

**Cancela Restos a pagar do exercício do ano de 2025.**

O Ordenador de Despesas da Unidade Gestora Secretaria Municipal de Educação, Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 5.404/2015, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021, resolve:

**Art. 1º.** Dar publicidade e autorizar o cancelamento, na forma do Anexo I desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º.** Os restos a pagar listados no Anexo Um desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

**Art. 3º.** Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Educação da Serra, 11 de maio de 2026.

**MAYARA LIMA CANDIDO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM CANCELADOS**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
EMPENHO/ANO	CNPJ CREDOR	VALOR A CANCELAR
3981/2025	36.006.690/0001-33	R\$ 9.272,40
6669/2025	36.006.690/0001-33	R\$ 327,97
6670/2025	36.006.690/0001-33	R\$ 31.234,31
6671/2025	36.006.690/0001-33	R\$ 1.556,18
6672/2025	36.006.690/0001-33	R\$ 2.334,26
1719/2025	027.849.667-98	R\$ 42,00
34/2025	28.151.363/0001-47	R\$ 831,36
36/2025	28.151.363/0001-47	R\$ 11.852,65
38/2025	28.151.363/0001-47	R\$ 95.281,04
40/2025	28.151.363/0001-47	R\$ 81.122,76
597/2025	28.151.363/0001-47	R\$ 58.405,44
984/2025	28.151.363/0001-47	R\$ 166.609,55
985/2025	28.151.363/0001-47	R\$ 20.000,00
5439/2025	28.151.363/0001-47	R\$ 6.802,46
31/2025	28.152.650/0001-71	R\$ 23.332,59
33/2025	28.152.650/0001-71	R\$ 10.547,01
35/2025	28.152.650/0001-71	R\$ 430.629,57
5806/2025	28.152.650/0001-71	R\$ 867,88
02/2025	05.388.792/0001-37	R\$ 1.844,74
66/2025	05.388.792/0001-37	R\$ 0,24
6461/2025	05.388.792/0001-37	R\$ 48.932,70
7623/2025	05.388.792/0001-37	R\$ 7.200,00
7624/2025	05.388.792/0001-37	R\$ 10.800,00
6674/2025	09.445.502/0001-09	R\$ 558.306,45
6675/2024	09.445.502/0001-09	R\$ 140.614,91
6676/2024	09.445.502/0001-09	R\$ 224.983,86
1737/2025	450.742.677-49	R\$ 9.497,60
1738/2025	450.742.677-49	R\$ 773,91

Secretaria de Educação da Serra, 11 de maio de 2026.

**MAYARA LIMA CANDIDO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1783977

**SEDU - PORTARIA P Nº 095, DE 11 DE MAIO DE 2026**

**Determina Instauração de Sindicância Administrativa no âmbito da Secretaria de Educação, para análise do processo administrativo nº 43538/2026.**

**A Secretária Municipal de Educação do Município da Serra, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei; CONSIDERANDO que a administração pública deve orientar-se sempre pelos princípios constitucionais da legalidade, da moralidade, da eficiência e da responsabilidade; CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal 2.360 de 15 de janeiro de 2001 em seu art. 184 e seus parágrafos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a instauração de sindicância administrativa destinada a apurar possíveis irregularidades cometidas conforme consta do processo administrativo nº 43538/2026, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** Constituir a Comissão responsável pela condução da Sindicância, designando para sua composição os seguintes servidores:

Presidente: Tatyane Maximo de Santana Corradi - Matrícula 25869

Membros: Adriana Marins da Silva Costa - Matrícula 44179

Sandra de Amorim Salgado - Matrículas 33735

**Art. 3º** Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação-Serra/ES, em 11 de maio de 2026.

**MAYARA LIMA CANDIDO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1784299

**PORTARIA SEICIT Nº 019, DE 11 DE MAIO DE 2026**

**EXONERA CANDIDATOS APROVADOS NO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO SEGEPLAN Nº 005/2024, NOMEADOS POR MEIO DO DECRETO Nº 279, DE 27 DE MARÇO DE 2026, QUE NÃO TOMARAM POSSE NOS PRAZOS LEGAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo § 3º do art. 65 da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001, e em conformidade com os arts. 51 e 52 do mesmo diploma legal, bem como com o Parecer nº 353/2025 da Procuradoria-Geral do Município;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 52 da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001, a ausência de posse no prazo legal previsto no art. 51 do mesmo diploma legal, acarreta a exoneração do nomeado, sem produção de efeitos jurídicos quanto ao vínculo funcional;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam exonerados os candidatos nomeados pelo Decreto nº 279, de 27 de março de 2026, publicado no Diário Oficial do Municipal em 01 de abril de 2026, que não tomaram posse no prazo legal, abaixo relacionados: I - Cargo: Assistente Técnico Administrativo, Financeiro, de Obras e Serviços - Função Técnico em Informática (40H);

202 - TÉCNICO DE INFORMÁTICA - SERRA, ES		
ORDEM DE NOMEAÇÃO	NOME	MODALIDADE
3	ENRICO SOBRINHO GREGÓRIO	Ampla

II - Cargo: Analista em Tecnologia da Informação - Função Desenvolvimento;

341 - ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: DESENVOLVIMENTO - SERRA, ES		
ORDEM DE NOMEAÇÃO	NOME	MODALIDADE
1	CAMILA FERREIRA TINELLI	Ampla

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Serra/ES, 11 de maio de 2026.

**Pedro Henrique Trindade de Souza**  
Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia  
**Protocolo 1784589**

**Convênio**

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
PROCESSO: **28.016/2026**

Trata-se de pretensa formalização de Termo de Fomento, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a ser pactuado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, através da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO - SEDEC** e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA DA MULHER**, tendo como objeto o apoio financeiro para realização do projeto **"EmpreendeAndo - Feira da Mulher Empreendedora"**.

Viabilizada por meio de emenda parlamentar. Sendo Inexigível o Chamamento Público, nos termos do art. 29, da Lei Federal nº 13.019/2014. OSC: **Associação Beneficente Casa da Mulher**, CNPJ: **01.977.379/0001-57**, no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**.

Serra, 06 de maio de 2026.

**Izolina Marcia Lamas Silva**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo - SEDEC

**Protocolo 1784377**

**Termos**

RESUMO DE TERMO DE FOMENTO Nº 01/2026  
PROCESSO: 28.016/2026  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo - SEDEC** CNPJ: 27.174.093/0031-42, neste ato representada por sua Secretária Municipal Sr<sup>a</sup>. **IZOLINA MARCIA LAMAS SILVA**, portador do CPF sob o n.º **817.XXX.XXX-59**.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA DA MULHER**, CNPJ: **01.977.379/0001-57**, neste ato representada por sua Presidente: **ROZALDA AMORIM BEZERRA** CPF nº: **803.XXX.XXX-25**

OBJETO: Apoio financeiro para a **Feira da Mulher Empreendedora - EmpreendeAndo**.  
VALOR TOTAL: **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 15.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo  
Classificação funcional: 11.334.0007.2.147;  
Natureza de Despesa: 3.3.50.41.00;  
Fonte dos Recursos: 1.500.0000.0030;  
Unidade Orçamentária: 1795

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará de maio a dezembro de 2026 será executado conforme Plano de Trabalho aprovado.  
Serra, 06 de maio de 2026.

**Izolina Marcia Lamas Silva**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo - SEDEC

**Protocolo 1784389**

**Ordem de Fornecimento**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 817/2026- SESA/PMS**

Pregão Eletrônico 2/2026

Processo nº 81804 / 2025

Objeto: Material Odontológico

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: DUARTE DENTAL LTDA

Valor Total: R\$ 1.088,90 (Hum mil oitenta e oito reais e noventa centavos)

Data da Assinatura: 08/05/2026

**Fernanda Coimbra Mota da Silva**  
Secretária Municipal de Saúde

**Protocolo 1784061**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 818/2026- SESA/PMS**

Pregão Eletrônico 2/2026

Processo nº 81804 / 2025

Objeto: Material Odontológico

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Valor Total: R\$ 1.790,00 (Hum mil, setecentos e noventa reais)

Data da Assinatura: 08/05/2026

**Fernanda Coimbra Mota da Silva**  
Secretária Municipal de Saúde

**Protocolo 1784063**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 819/2026- SESA/PMS**

Pregão Eletrônico 19/2026

Processo nº 104902 / 2025

Objeto: Material Odontológico

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: DENTAL MARIA LTDA ME

Valor Total: R\$ 1.728,00 (Hum mil setecentos e vinte e oito reais)

Data da Assinatura: 08/05/2026

**Fernanda Coimbra Mota da Silva**  
**Secretária Municipal de Saúde**

Protocolo 1784068

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
**Nº 820/2026- SESA/PMS**

Pregão Eletrônico 19/2026

Processo nº 104902 / 2025

Objeto: Material Odontológico

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: ODONTOMED T A LTDA

Valor Total: R\$ 26.550,00 (Vinte e seis mil quinhentos e cinquenta reais)

Data da Assinatura: 08/05/2026

**Fernanda Coimbra Mota da Silva**  
**Secretária Municipal de Saúde**

Protocolo 1784071

**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos -**  
**SEAD**

**Portaria**

**PORTARIA/SEGEPLAN Nº 150, DE 11 DE MAIO DE**  
**2026**

**Concede Redução de Carga Horária de Trabalho.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** as disposições previstas na Lei Municipal nº 4326 de 16 de dezembro de 2014, que instituiu Horário Especial para os servidores públicos que tenham filho, ou sejam responsáveis por pessoa com deficiência ou transtorno global do desenvolvimento;

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo Administrativo nº 39.624/2026;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder redução de carga horária de trabalho em 50%, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos das disposições contidas na Lei 4326, de 16 de dezembro de 2014, da servidora **ALINE ELER DE FARIA - Matrícula 30.075**, que ocupa o cargo de Professor MaPA - Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDU.

**Parágrafo único.** A redução de carga horária prevista no "caput" deste artigo se extinguirá a qualquer tempo com a cessação do motivo que houver determinado.

**Art. 2º.** Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a promover nos assentamentos funcionais da servidora a redução da carga horária, sem reflexo nos seus vencimentos e vantagens.

**Art. 3º.** A Divisão de Apoio Administrativo/SEGEPLAN deverá encaminhar cópia da presente Portaria para

o órgão de lotação da servidora para conhecimento e definição do horário a ser cumprido.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 365 dias, podendo ser renovada a pedido, 30 dias antes do prazo vigente.

**JORGE TADEU LARANJA**

**Secretário Municipal de Gestão e Planejamento**

Protocolo 1784804

**Termos**

**EXTRATO DO 4º APOSTILAMENTO DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 76/2023**

**Processo nº 40.968/2023**

**Partes:** O Município da Serra e a Empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.445.502/000109.

**Objeto:** O presente apostilamento tem como objeto a cobertura de despesa referente repactuação de acordo com os valores da diferença da Convenção coletiva de trabalho 2023/2023.

**Valor:** Conforme planilha apresentada, a diferença a ser paga corresponde a R\$ 5.914,29 (cinco mil, novecentos e quatorze reais, vinte e nove centavos), referente a Convenção Coletiva de 2023.

**ID (TCEES): 2023.069E0600013.16.0005**

**Data de assinatura:** 11 de maio de 2026.

**LILIAM MOTA PEREIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS**  
**E CIDADANIA**

Protocolo 1784100

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 65/2023.**

**Processo nº 42.669/2026**

**Partes:** O Município da Serra e a empresa **MEDTRAB MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 08.114.492/0001-58.

**Objeto:** prorrogação da vigência do Contrato nº 65/2023, por mais 12 (doze) meses, de acordo com o inciso II do artigo 57, da Lei 8666/93, conforme autoriza sua Cláusula segunda, a contar a partir de 12 de maio de 2026, podendo se rescindindo desde que a Contratada seja comunicada com 30 dias de antecedência.

**Vigência:** período de 12/05/2026 a 11/05/2027.

**Valor Global:** R\$ 3.233.419,20 (três milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e dezenove reais, vinte centavos).

**Classificação funcional:** 04.122.0008.2.115

**Elemento da despesa:** 3.3.90.39.64

**ID (TCEES): 2023.069E0600001.02.0002**

**Data de assinatura:** 11 de maio de 2025.

**JORGE TADEU LARANJA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E**  
**PLANEJAMENTO**

Protocolo 1784558



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA  
**SERRA**

[www.serra.es.gov.br](http://www.serra.es.gov.br)

Serra (ES), terça-feira, 12 de Maio de 2026

Edição N1.298

## LICITAÇÕES

Licitações

Prefeitura Municipal da Serra

Aviso de Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2026

O **MUNICÍPIO DA SERRA/ES**, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento pelo menor preço por lote, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, através do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

O Edital e Anexos oriundos do Processo nº 1582/2024-SEDIR, encontram-se disponíveis no site acima.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES, INCLUINDO MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS, AUDIOVISUAL E VEÍCULO OFICIAL, DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA E PLENA OPERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL SOBRE DROGAS - COMSOD.

**Abertura da sessão:** dia 25/05/2026 às 10:05min.

**ID(TCEES)2026.069E0600013.01.0004**

Serra, 11 de maio de 2026.

**NELSON COSTA ROCHA**

Pregoeiro/SEGEPLAN

Protocolo 1784511

com fundamento no art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/2021, através do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**Objeto: UMA LICENÇA DE USO DA PLATAFORMA CLAUDE.AI- PLANO PRO MAX 20X**

O **Aviso de Dispensa e seus Anexos**, oriundos do **Processo Administrativo nº 33133/2026 - SEFA**, encontram-se disponíveis no site acima.

**Início do recebimento das Propostas:** às 12h00min. do dia 12/05/2026.

**Fase de lances:** das 09h01min às 15h:01min do dia 15/05/2026

**ID(TCEES)2026.069E0600007.09.0001**

Serra/ES, 11 de maio de 2026.

**NELSON COSTA ROCHA**

Chefe da Divisão de Compras/SEGEPLAN

Protocolo 1784584

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2026

Ratifico o procedimento adotado para contratação direta 07/2026, Processo nº **28233/2026 - SEDIR**, por Dispensa de Licitação nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021

**Objeto:** Contratação de empresa para apresentação de teatro com fantoches para atender às demandas do Departamento Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon Municipal de Serra/ES

**Fornecedor: PASSARIM PRODUÇÕES E EVENTO CULTURA LTDA**

**CNPJ:** 20.011.120/0001-00

**Valor:** R\$ 12.000,00

**ID(TCEES)2026.069E0600013.09.0002**

Serra, 11 de maio de 2026.

**LILIAN MOTA PEREIRA**

**Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania**

Protocolo 1784687

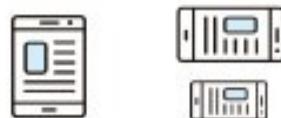
Dispensa de Licitação

### AVISO DE DISPENSA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2026

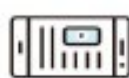
O **MUNICÍPIO DA SERRA/ES**, por intermédio da Secretaria de Gestão e Planejamento torna Público que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA** sob **Nº 008/2026**, com critério de julgamento pelo menor preço por lote,



**DIO  
ES**



[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)



**DIOES  
DIOES**



[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)



**DIO  
ES**